

LEI MUNICIPAL Nº 993/10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), destinado a custear despesas com a implementação do Projeto OASF - Orientação e Apoio Sócio-Familiar, e dá outras providências.

VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Programa de 2010, um Crédito Especial, no valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), destinado a custear despesas com a implementação do Projeto OASF - Orientação e Apoio Sócio-Familiar, conforme Termo de Adesão nº 1698/2009 - PEAS, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.18 – SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.18.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.18.08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

07.18.08.244.00029 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

07.18.08.244.00029.2078 – Manutenção do O.A.S.F. - Orientação e Apoio Sócio-Familiar

3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo..... R\$ 4.500,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.500,00

(Recurso: 1108 – O.A.S.F. Orientação e Apoio Sócio-Familiar)

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.18 – SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.18.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.18.08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

07.18.08.244.00029 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

07.18.08.244.00029.2079 – Manutenção do O.A.S.F. Contrapartida

3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo..... R\$ 800,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 500,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 800,00

(Recurso: Livre)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 13.100,00

Art 2º - Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial autorizado no Art. 1º as seguintes fontes:

1) Receita oriunda do **Termo de Adesão nº. 1698/2009, firmado entre o Município e a Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social**.....R\$ 10.017,00

2) Receita oriunda da Aplicação Financeira dos Recursos do **Termo de Adesão nº. 1698/2009, firmado entre o Município e a Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social**.....R\$ 983,00

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS..... R\$ 11.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.18 – SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.027 – Manutenção do Grupo de Idosos e do Centro de Convivência

3.1.90.11.01.0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores(913).....R\$ 2.100,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA..... R\$ 2.100,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2010.

VILSON ANTÔNIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 05/02/10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário.